



2768, de 22 de fevereiro de 2011.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 1.828.193,00 E DÁ
RECURSOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.828.193,00 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, cento e noventa e três reais), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

26.782.0110.1199 Recapeamento Asfáltico na Avenida Arthur Oscar /Recursos Vinculados Ministério das Cidades

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 784.000,00

26.782.0110.1200 Recapeamento Asfáltico na Avenida Arthur Oscar/Recursos Próprios

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.846,00

26.782.0110.1207 Pavimentação da Via Siena Bairro Santin/Recursos Ministério das Cidades

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 98.200,00

26.782.0110.1208 Pavimentação da Via Siena Bairro Santin/Recursos Próprios

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0132.1205 Construção de um Posto de Resfriamento de Leite, Infraestrutura e Serviços Necessários/Recursos Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 433.147,00

20.606.0132.1206 Construção de um Posto de Resfriamento de Leite, Infraestrutura e Serviços/Recursos Próprios

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

20.606.1106.1202 Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário/Recursos Próprios

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 90.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/_____



2768, de 22 de fevereiro de 2011.

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

27.812.0180.1182 Construção de Ginásio de Esportes Camping Carreiro/Recursos Próprios

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I – O excesso de arrecadação a receber, de recursos vinculados – Ministério das Cidades, no valor de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais).

II – O excesso de arrecadação a receber, de recursos vinculados – Ministério das Cidades, no valor de R\$ 98.200,00.

III – O excesso de arrecadação a receber, de recursos vinculados – Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, no valor de R\$ 433.147,00.

IV – O superávit financeiro disponível do exercício anterior de recurso livre, efetivamente apurado em balanço, no valor de R\$ 512.846,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/_____